

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Boa Vista do Ingra

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente procedimento de chamamento público simplificado para diagnóstico do déficit habitacional por faixa sócio-econômica, apontando as necessidades de cada família em termos habitacionais, através de cadastramento dos interessados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº ECP5012021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 20/07/21

Responsáveis [assinatura]

1 - DO OBJETO

A finalidade do presente chamamento público simplificado é a elaboração de diagnóstico do déficit habitacional por faixa sócio-econômica, apontando as necessidades de cada família em termos habitacionais no Município, para mapear as famílias ou indivíduos que necessitam de habitação e conhecer as modalidades de demandas mais existentes no Município, para, a partir deste diagnóstico programar futuras ações no âmbito da Habitação no Município de Boa Vista do Ingra.

As demandas habitacionais que se pretende identificar a partir deste diagnóstico são:

- 1) Famílias ou indivíduos que necessitam de habitação, incluindo terreno e casa;
- 2) Famílias ou indivíduos que necessitam de habitação, porém não possuem terreno, mas possuem condições de financiar a construção da casa;
- 3) Famílias ou indivíduos que necessitam de materiais para reforma de casas;

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento público simplificado todo o interessado, residentes no Município de Boa Vista do Ingra, que não possuam moradia própria e que se enquadrem em alguma das modalidades de demanda habitacional indicada no item 1 – do objeto.

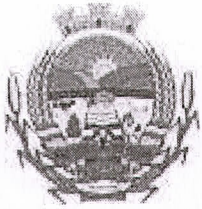
3 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis em formulário específico na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 26 de julho à 16 de agosto de 2021, no horário de funcionamento da Secretaria, sendo das 08hs às 12hs.

Cada pessoa é responsável pelas informações prestadas de forma autodeclaratória e documental.

O cadastro será utilizado apenas para a elaboração do diagnóstico do déficit habitacional por faixa sócio-econômica.

[assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Boa Vista do Incra


4 – DO DIAGNÓSTICO DO DÉFICIT HABITACIONAL

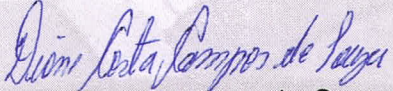
Após o recebimento dos cadastros será realizada a publicação do diagnóstico do déficit habitacional, de acordo com a modalidade de demanda habitacional.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvida, a Secretaria de Assistência Social e Habitação está à disposição pelo telefone (55) 3613-1306.

Boa Vista do Incra, 20 de julho de 2021.


Cleber Trenhago
PREFEITO MUNICIPAL


Dione Costa Campos de Souza
Secretária de Assistência Social e Habitação